

Ofício N° 45/2021 – PRESI

Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Ref. Proc. N° 23038.015592/2020-94

Assunto: **Envio dos termos**

**Excelentíssimo Senhor
Márcio Moura de Castro
Coordenador(a) de Programas Especiais da Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos o envio de 02 (dois) Termos de Outorga que precisaram ser ajustados no que diz respeito ao valor do custeio do auxílio as bolsas de pós-doutorado. Tratam-se dos termos das seguintes instituições: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e Universidade Regional do Cariri (URCA). O valor do custeio (complementação da bolsa) concedido a cada instituição é R\$ 21.600,00.

Aproveitamos para enviar 04 (quatro) Termos de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa referentes a contrapartida de custeio concedido no **Projeto 1 - Proposição e avaliação de políticas de promoção da saúde, da educação e do bem estar para o interior do Ceará**. Os Programas de Pós-Graduação contemplados com o custeio são: Educação e Ensino (MAIE) - UECE, Enfermagem - URCA, Enfermagem - UNILAB e Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) – UECE. O valor concedido a cada Programa de Pós-Graduação é R\$ 56.970,00.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,



Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap